DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Despacho de Julgamento	4
Terceiro Setor	4
Extrato de Convênio	4
Outros atos	4
PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais | **Portarias**

PORTARIA Nº 311/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Aparecido Custódio Alves	Motorista	04/01/2018-03/01/2019	08/06/2020-22/06/2020	15
Aparecido Custódio Alves	Motorista	04/01/2019-03/01/2020	23/06/2020-22/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 312/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Elaine Francisco Bosquesi	Executor de Serviços Gerais	05/03/2015-04/03/2016	02/07/2020-16/07/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 313/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Marlene Aparecida Pereira da Silva Gonçalves	Executor de Serviços Gerais	14/06/2019-13/06/2020	30/06/2020-09/07/2020	10

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Comunicados

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 053/2020 - Modalidade Convite nº. 011/2020
Decisão de 30/06/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 001/2020 de 02/01/2020, TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 053/2020 - Modalidade Convite nº 011/2020, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA - ME– inscrita no CNPJ 08.724.461/0001-19, com sede na RUA SÃO JOAQUIM DA BARRA Nº 605 - JARDIM DO BOSQUE – CEP 15.805-055 – CATANDUVA/SP, com a proposta no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) que tem por objeto a Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de capacitações para a equipe de Educação Municipal de Tabapuã, através da execução dos módulos em observância ao Decreto Municipal nº 37, de 16/03/2020, que trata da postura preventiva de combate a COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 30 de junho de 2020. – EVERSON RECHI - Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.

Terceiro Setor

Extrato de Convênio

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 004/2.020. Convenentes: O MUNICIPIO DE TABAPUÃ/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 45.128.816/0001-33 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, mantenedora do HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.981.476/0001-07. Objeto: O repasse de recursos em observância à Portaria MS nº. 1.448, de 29 de Maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº. 13.995, de 05 de maio de 2020, e do artigo 3º da Portaria nº. 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020, que destinou R$ 121.281,10 (cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos) ao Hospital Maria do Valle Pereira de Tabapuã, CNES nº. 2084074, para ações de controle da Pandemia do COVID-19, em observância ao plano de trabalho. Valor total: R$ 121.281,10. Forma de Pagamento: de acordo com o repasse advindo do Fundo Nacional de Saúde. Vigência: desde a sua assinatura até a data de 31 de maio de 2021, podendo ser prorrogado a critério das partes. Data da Assinatura: 26/06/2020. Legislação aplicável: Lei Municipal nº. 2670/2019, de 16 de Janeiro de 2.019, Leis Federais nº. 8.080/90, 8.142/90 e Lei 8.666/93 atualizadas. Tabapuã/SP, 30 de Junho de 2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - PREFEITA MUNICIPAL DE TABAPUÃ.

Outros atos

ATO DECISÓRIO Nº 02/2020

SANDRA BRAGA REZENDE, RG: 26.168.576-4, Professor de Educação Básica I (Efetivo) lotado na Prefeitura Municipal de Novais, na EMEF. “Vitório Rizzo”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (Efetivo), na Prefeitura Municipal de Tabapuã, Unidade de Exercício EMEF. “Monsenhor João Telho”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal. - Acúmulo Legal.

ATO DECISÓRIO Nº 03/2020

SILVIA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG: 16.393.516-6, Professor de Educação Básica I (Contrato) lotado na Prefeitura Municipal de Catiguá, na EMEF. “Serafim Sanches”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (Efetivo), na Prefeitura Municipal de Tabapuã, Unidade de Exercício EMEF. “Monsenhor João Telho”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal. - Acúmulo Legal.

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP torna público, e **CONVIDA** os Senhores Vereadores, autoridades, representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se através do Aplicativo Google Meet e o link será disponibilizado no site oficial da Câmara com 2 (duas) horas de antecedência no dia **06 de Julho de 2020, segunda-feira, com início às 11:30 horas,** para apresentar e discutir com as autoridades e a sociedade Tabapuanense, em sua fase de aprovação **Projeto de Lei nº 018/2020 de 29 de Abril de 2020, que "Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício de 2021 e dá outras providências",** em atendimento ao Parágrafo Único do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), e ao art. 9° da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011.Câmara Municipal de Tabapuã, 30 de Junho de 2020, **TARCISO DO VALLE PEREIRA.- Presidente da Câmara.**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br